



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ

Conforme Lei Municipal nº 789, 04 de dezembro de 2015

www.indiapora.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/indiapora

Terça-feira, 24 de janeiro de 2023

Ano VIII | Edição nº 1342

Página 1 de 3

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Indiaporã, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Indiaporã poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.indiapora.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/indiapora

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Indiaporã

CNPJ 46.947.396/0001-80

Rua Domingos S. Simões Marques, 1345

Telefone: (17) 3842-1232

Site: www.indiapora.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/indiapora

Câmara Municipal de Indiaporã

CNPJ 59.855.056/0001-70

Rua José Scapim, 21

Telefone: (17) 3842-1390

Site: www.indiapora.sp.leg.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Indiaporã garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.indiapora.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/indiapora



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ

Conforme Lei Municipal nº 789, 04 de dezembro de 2015

Terça-feira, 24 de janeiro de 2023

Ano VIII | Edição nº 1342

Página 2 de 3

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 2.505, DE 10 DE MAIO DE 2022

Dispõe sobre a prorrogação do prazo de validade do Processo Seletivo Simplificado nº 002/2021, para convocação e contratação temporária das funções de Professor de Educação Básica, Professor de Educação Básica Arte, Professor de Educação Básica Inglês, Professor de Educação Básica Educação Física e Professor Educação Especial.

ADÉRITO CAMARGO FERREIRA DA SILVA, Prefeito do **MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ** - Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei:

CONSIDERANDO a edição do Edital que "Dispõe sobre o resultado e a classificação final do processo seletivo público nº 002/2021, para contratação temporária das funções de **Professor de Educação Básica, Professor de Educação Básica Arte, Professor de Educação Básica Inglês, Professor de Educação Básica Educação Física e Professor Educação Especial**, cujo prazo de homologação expirará em 17 de janeiro de 2023;

CONSIDERANDO o disposto no subitem 13.3 do Edital do Processo Seletivo 002/2021, que permite a prorrogação de validade do processo, em uma única vez, e, por igual período, a critério da Administração Municipal, O referido prazo se refere tanto às convocações de candidatos aprovados, quanto ao prazo de vigência dos contratos de trabalho firmados em decorrência da aprovação;

CONSIDERANDO a solicitação apresentada pela Secretária Municipal de Educação na data de 2/5/2022, onde a mesma manifesta o interesse na prorrogação e justifica a razão da necessidade e a vantagem para o Município com a prorrogação do prazo;

CONSIDERANDO finalmente que há interesse da Administração Pública em prorrogar o prazo de validade do Processo Seletivo nº 002/2021.

DECRETA: -

Art. 1º De acordo com o disposto no subitem 13.3, do Edital do Processo Seletivo Simplificado nº 002/2021, publicado na data de 17 de dezembro de 2021, na Imprensa Oficial do Município, fica prorrogado pelo período de 12 (doze) meses ou seja, até 17 de janeiro de 2023, o prazo de validade do Processo Seletivo supra referido, para as funções de: **Professor de Educação Básica, Professor de Educação Básica Arte, Professor de Educação Básica Inglês, Professor de Educação**

Básica Educação Física e Professor Educação Especial, do **MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ** - Estado de São Paulo, tanto para a convocação dos candidatos aprovados, quanto para o tempo de validade dos contratos.

Art. 2º Este Decreto entrará em vigor nesta data, revogando-se as disposições em contrário.

Paço Municipal "Prefeito Djalma Castanheira", 10 de maio de 2022.

**- ADÉRITO CAMARGO FERREIRA DA SILVA -
Prefeito**

Registrado no livro próprio de Decretos e publicado na Imprensa Oficial do Município, bem como por afixação nesta Prefeitura Municipal em lugar de costume e amplo acesso ao público. Data Supra.

**- ALESSANDRO PIOLI ARAUJO DE MORAIS -
Secretário Municipal de Administração e
Planejamento**

DECRETO Nº 2.633, DE 13 DE janeiro DE 2023

Dispõe sobre abertura de crédito adicional especial e dá outras providências.

ADÉRITO CAMARGO FERREIRA DA SILVA, Prefeito Municipal de Indiaporã, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

D E C R E T A: -

Art. 1º Autorizado nos termos da Lei Municipal nº 1.405, de 08 de dezembro de 2022, fica aberto crédito adicional especial na importância de R\$ 257.850,00 (duzentos e cinquenta e sete mil, oitocentos e cinquenta reais) destinados a aquisição de máquinas agrícolas, na seguinte classificação orçamentária, a saber:

02. PREFEITURA MUNICIPAL

02.04. Secretaria Municipal de Agricultura, Pecuária e Meio Ambiente

02.04.01 Departamento de Agricultura e Pecuária
20.608.0211.1001.0000 Aquisição de Veículo, Maquinário e/ou Equipamento para o Departamento de Agricultura e Pecuária

Ficha 423: **4.4.90.52.00** Equipamentos e Material Permanente R\$ 257.850,00

(Fonte de Recurso: 0.05.18) (Código de Aplicação: 100.096)

TOTAL

GERAL

..... R\$ 257.850,00

Parágrafo único. O valor do presente crédito correrá por conta do excesso de arrecadação vinculado aos efetivos repasses dos recursos financeiros por parte do Ministério da Agricultura, Pecuária e Abastecimento em virtude do Convênio nº 926251/2022 firmado com a prefeitura do município de Indiaporã.

Art. 2º Fica incluído o programa 0211 (Mecanização Agrícola) e o Projeto 1001 (Aquisição de Veículo, Maquinário e/ou Equipamento para o Departamento de Agricultura e



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE INDIAPORÃ

Conforme Lei Municipal nº 789, 04 de dezembro de 2015

Terça-feira, 24 de janeiro de 2023

Ano VIII | Edição nº 1342

Página 3 de 3

Pecuária) e demais alterações necessárias nas Leis de nº 1.239 (PPA 2022/2025), de 30/06/2021 e nº 1.355 (LDO/2023), de 29/06/2022, inclusive metas fiscais, e Lei nº 1.404 (LOA 2023), de 06/12/2022, com o valor do referido crédito adicional.

Paço Municipal "Prefeito Djalma Castanheira", 13 de janeiro de 2023.

- ADÉRITO CAMARGO FERREIRA DA SILVA -
Prefeito

Registrado no livro próprio de decretos e publicado na Imprensa Oficial do Município, bem como por afixação nesta Prefeitura Municipal em lugar de costume e amplo acesso ao público. Data Supra.

- ALESSANDRO PIOLI ARAUJO DE MORAIS -
Secretário Municipal de Administração e Planejamento

.....